



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 862/2021

DATA: 17 de novembro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 03 de novembro de 2021, o Sr. **Thiago Rodrigues de Oliveira**, servidor efetivo no cargo de **Arquiteto**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2700, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Projetos Arquitetônicos**, com gratificação de 60% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos.

ART. 2º - Revogar a gratificação de 50% concedida através da portaria nº 097/2021, de 18 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se